

**EDITAL**

--- JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA DE MELO, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão -----

--- Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea I) do art.º 19º do Regimento da Assembleia Municipal, torna público que na sua sessão ordinária de 03 de janeiro de 2022, para prosseguimento da reunião de trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, foram tomadas as seguintes deliberações:

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2022. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho). Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

Vila Nova de Famalicão, 4 de janeiro de 2022,

O 1º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

(Luís Ângelo Rodrigues Oliveira, Dr.)